

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 - Centro - Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 - CEP: 37175-000

DECRETO N° 2324 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em razão das festividades de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos seguintes dias:
 - dia 12 de fevereiro, segunda feira;
 - II) dia 13 de fevereiro, terça feira e;

PUBLICADO

- III) dia 14 de fevereiro, quarta feira até o meio dia (12:00).
- Art. 2º Excetuam-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicinea/MG, 09 de Fevereiro de 2024.

Nirlei Cristiani
PREFEITO

NIRLEVERISTIANI PREFEITO MUNICIPAL